ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.069, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 53.161,49 – SMAIS".***

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 53.161,49** (Cinquenta e três mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA"**, na ação: **"4707 – APOIO ORG./GESTÃO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4707	3.31.90.13	Obrigações Patronais	21.000,00	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3.33.90.30	Material de Consumo	5.398,93	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.348,00	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação	5.240,16	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3.33.40.46	Auxílio Alimentação	9.000,00	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3..33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	174,40	2660*
		TOTAL.....	**53.161,49**	

(*)2660-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)

Art. 2º –Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2660 (recurso anterior 1660), constante na agência nº 35-3 conta corrente nº 60.967-6 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 02 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração